

## HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Catalão, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e constitucionais, e;

Considerando o processo de Credenciamento nº 001/2022 (processo administrativo nº 2022043252), que tem por objetivo o Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação complementar de serviços públicos de saúde, de plantões médicos, através de médicos plantonistas, junto a Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Catalão, visando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Catalão-GO;

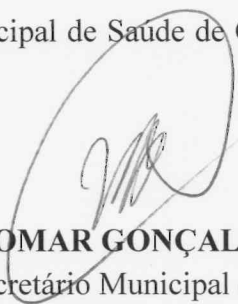
Considerando os documentos apresentados pelos interessados no credenciamento para a contratação de profissionais na área da saúde, para a prestação de serviços na Rede Municipal de Saúde de Catalão;

Considerando o disposto no Certificado de Regularidade da Documentação de Credenciamento, de 10 de julho de 2023, lavrado pela Comissão Especial Organizadora de Processo de Chamamento Público (Credenciamento) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, instituída pela Portaria nº 1.919/2019, alterada pela Portaria nº 573/2021 e pela Portaria nº 139/2022;

### **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o julgamento proferido pela Comissão Especial Organizadora de Processo de Chamamento Público, do presente processo de Credenciamento, autuado sob o nº 001/2022 (processo nº 2022043252), devendo o setor competente da Secretaria Municipal de Saúde proceder a celebração dos termos de credenciamento, nas formas e condições dispostas no respectivo Edital.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Catalão-GO, aos 18 dias do mês de julho de 2023.

  
**VELOMAR GONÇALVES RIOS**  
Secretário Municipal de Saúde